



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

### PORTARIA Nº. 034/2016.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 122/2016.

#### RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 01 de maio de 2016, a servidora **ZILANGIA GOMES CRESPO DA ROCHA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0890, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c o Art.º.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**